ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto prestação de serviços de Inseminação Artificial em bovinos de leite e de corte de produtores rurais do Município de Campo Belo do Sul atendidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, nos termos da Lei 2.923/2025.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A contratação de empresa especializada para a realização de IATF (Inseminação Artificial em Tempo Fixo) é uma técnica da pecuária para sincronizar o cio e a ovulação das fêmeas bovinas, permitindo a inseminação em uma data e hora predeterminadas através do uso de protocolos hormonais. A principal necessidade da IATF é aumentar a eficiência reprodutiva, resolvendo problemas da inseminação tradicional, como a dificuldade de identificar os cios e a presença de animais em anestro, concentrando os nascimentos e acelerando o melhoramento genético do rebanho.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1 A contratação para IATF (Inseminação Artificial em Tempo Fixo) envolve um planejamento estratégico para a execução da técnica reprodutiva, que utiliza protocolos hormonais para sincronizar a ovulação de fêmeas bovinas, permitindo a inseminação num dia pré-determinado. Esse planejamento abrange a seleção e manejo das fêmeas, a escolha do protocolo hormonal adequado, o treinamento da equipe, a aquisição dos materiais e o monitoramento contínuo. O objetivo é otimizar a taxa de reprodução do rebanho, promovendo o melhoramento genético e padronização dos nascimentos.

3.2 O Município ainda não possui Plano Anual de Contratações.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para atender ao objeto de contratação, faz-se necessário que a empresa contratada atenda aos seguintes requisitos:

a) **Especialização e experiência comprovada** na área de IATF, contar com profissionais qualificados que sigam os protocolos hormonais e o manejo correto,

b) **Equipe de profissionais qualificados**, em Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) é composta por médicos veterinários, zootecnistas e técnicos com conhecimento em protocolos hormonais e manejo reprodutivo, pois a técnica exige a sincronização da ovulação de fêmeas bovinas e o manejo preciso de um rebanho para obter sucesso reprodutivo

c) **Planejamento**, a Inseminação Artificial por Tempo Fixo (IATF) – Rebanho é um serviço de consultoria tecnológica voltado para a otimização do desempenho reprodutivo de rebanhos leiteiros e de corte, permitindo ao produtor planejar e sincronizar os ciclos de inseminação de forma eficiente e padronizada.

d) **Execução das atividades de forma prática e participativa**, Para implementar a Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) de forma prática, é necessário seguir um protocolo que sincroniza o ciclo reprodutivo das fêmeas por meio de hormônios, permitindo que a inseminação seja feita em um horário pré-determinado para todo o lote.

e) **Disponibilização dos materiais e recursos necessários** para o desenvolvimento da IATF, garantindo a viabilidade e qualidade do protocolo.

f) **Relatório final de atividades**, contendo a descrição das ações desenvolvidas, avaliação dos resultados alcançados e recomendações para continuidade ou ampliação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Com o objetivo de atender 18 produtores rurais e realizar um total de 657 inseminações artificiais, distribuídas proporcionalmente entre os produtores, será fornecido todo o suporte necessário para a execução do programa. Isso inclui o fornecimento de sêmen, avaliação nutricional e ginecológica das vacas a serem inseminadas, hormônios essenciais, protocolo inicial com monodose, realização da inseminação artificial e diagnóstico de gestação. Apresentamos, a seguir, a proposta detalhada para a implementação deste programa.
5.5 Neste sentido, tendo em vista que o ano letivo como um todo, serão necessárias as seguintes quantidades:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Consultoria para inseminação artificial por tempo fixo – 657h	SERV	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
TOTAL				R$ 10.000,00	

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Valor estimado da contratação: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
6.2 O pagamento poderá ser parcelado em até 05 vezes, com valor mensal unitário de R$ 2.000,00 (Dois mil reais)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Visita Técnica e Planejamento Antecedente
7.1.1. Antes do início do protocolo, será realizada uma visita técnica à propriedade para diagnóstico reprodutivo detalhado e avaliação geral do manejo. Nessa etapa, será aplicado um checklist técnico visando identificar fatores que possam impactar negativamente os resultados do programa. Durante a consultoria, será elaborado o cronograma de execução do protocolo hormonal, incluindo definição de datas, horários, escolha dos sêmens, elaboração do calendário sanitário e verificação da estrutura de contenção, com ajustes necessários para minimizar o estresse dos animais. Em seguida, serão executadas as atividades de escritório e preparação, compreendendo aquisição de hormônios, sêmen e outros insumos, bem como organização dos materiais e planejamento logístico.
7.2. Aplicação do Protocolo Hormonal:
7.2.1. Após a seleção das matrizes, inicia-se o protocolo de sincronização do cio conforme cronograma definido. Nesta fase, as atividades em campo abrangem o manejo adequado dos animais e a aplicação dos hormônios conforme o protocolo adotado, garantindo o correto seguimento das etapas planejadas.
7.3. Manejo:
7.3.1. Nesta etapa, ocorre a administração dos hormônios essenciais para assegurar a eficácia da sincronização, com acompanhamento rigoroso das respostas dos animais ao tratamento e eventuais intervenções recomendadas.
7.4. Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF):
7.4.1. No momento determinado pelo protocolo hormonal, é realizada a inseminação artificial em tempo fixo, seguindo a janela de ovulação prevista, para potencializar as taxas de sucesso reprodutivo.
7.5. Diagnóstico de Gestação e Encerramento da Etapa:
7.5.1. Cerca de 30 dias após a inseminação, realiza-se nova visita à propriedade para diagnóstico de gestação por ultrassonografia. As fêmeas prenhes são identificadas, enquanto as vazias são direcionadas conforme planejamento prévio com o produtor. A fase final contempla a consolidação dos dados, elaboração de relatórios técnicos e mensuração dos indicadores reprodutivos alcançados, encerrando oficialmente a etapa do protocolo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Dessa forma, justifica-se a não adoção do parcelamento da contratação, por se tratar de um serviço especializado que deve ser prestado de forma integral e coesa, garantindo-se maior eficiência, economicidade, qualidade técnica e resultados satisfatórios.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Apresentam-se como resultados a serem alcançados: o aumento da taxa de prenhez, a melhora da genética do rebanho, a padronização das desmamas e abates e, em consequência, a maior lucratividade para o pecuarista.
9.1.1. A técnica permite inseminar os animais ao mesmo tempo, eliminar a necessidade de observação do cio e reduzir o intervalo entre partos, o que otimiza a produção de bezerros e o ganho de peso, especialmente em rebanhos de corte e leite.
9.2 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.
9.3 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
9.4 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO E FISCAIS

10.1 Providências Prévias ao Contrato:
a) Conferir regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada;
b) Validar habilitação técnica;
c) Designar fiscais do contrato por portaria;
d) Definir locais de execução e comunicar o Município;
e) Registrar condições e obrigações no sistema administrativo.
10.2 Fiscalização Contratual:
a) Acompanhar execução dos protocolos;
b) Controlar frequência de visita as propriedades;
c) Verificar qualidade dos materiais e equipamentos;
d) Atuar sobre ocorrências e descumprimentos contratuais;
e) Atender relatórios e autorizar pagamentos;
f) Comunicar irregularidades e sugerir providências.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.
11.2 Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6° da IN n°01/2010 (Compras Sustentáveis).

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar está contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Campo Belo do Sul SC, 05 de novembro de 2025.

MACSON PUCCI
Secretario Municipal de Agricultura
Meio Ambiente e Turismo